



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3034, de 28 de outubro de 2014.

Declara de Utilidade Pública o Cachoeirinha Esporte Clube.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o “Cachoeirinha Esporte Clube”, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, nº 101, no Bairro Santo Antônio, Município de Itabirito/MG, portador do CNPJ nº 15.234.145/0001-24.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de outubro de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL